

*Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes*LEI Nº 3.237, DE 10 DE MAIO DE 1988

(Dispõe sobre alteração de nomenclatura de via pública).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica autorizada a alteração de nomenclatura da atual "Rua de Ameixeira", que tem seu início na Avenida Lothar Waldemar Hoehne e término no Rio Tietê, na Vila Áurea Maria, Bairro da Ponte Grande - Código de Logradouro 03261-0, que passa a denominar-se "RUA JOÃO FRANCO MARTINS".

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
em 10 de maio de 1988, 427ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

ANTONIO CARLOS MACHADO TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 10 de maio de 1988.